



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Protocolo: [9352 / 2024] - Processo de Compra nº 53/2024

Vereador(a): Norberto Moraes

Considerando a solicitação encaminhada pela Direção de Administração, que objetiva a contratação, por dispensa de licitação, da empresa especializada ANDRE LUIS ALVES MACHADO, CNPJ nº 21.518.348/0001-45, para a prestação de serviços de manutenção do sistema de abastecimento, reserva e distribuição de água potável e do sistema de proteção e combate a incêndio, incluindo mão de obra, no valor total de R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), conforme Termo de Referência.

Considerando que, a Procuradoria Jurídica desta Casa manifestou-se favoravelmente ao pleito, entendendo que a contratação em questão encontra-se devidamente amparada pela legislação vigente, atendendo aos requisitos legais estabelecidos nos artigos supracitados da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi analisada a pertinência da contratação direta, considerando o valor do serviço e a urgência de sua execução, especialmente para garantir a segurança e manutenção do sistema de abastecimento de água e proteção contra incêndios.

Tendo em vista a manifestação favorável da área jurídica e os argumentos apresentados pela Direção de Administração, defiro a solicitação de contratação direta por dispensa de licitação da empresa ANDRE LUIS ALVES MACHADO, CNPJ nº 21.518.348/0001-45, no valor total de R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), para a prestação dos serviços mencionados, nos termos do Termo de Referência apresentado.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização do contrato.